

PARECER TÉCNICO Nº [001/2026]

1. DOS DADOS GERAIS

- **Processo Administrativo nº:** SEI nº 0019.0150002.00348/2025-30.
- **Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico nº. 190/2026**
- **Órgão Interessado:** Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST.
- **Objeto da Licitação: Aquisição de veículos** para atender as demandas dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
- **Empresa Analisada:** AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ/MF nº 04.582.979/0001-04

2. DO OBJETIVO E DOS FUNDAMENTOS

O presente parecer tem por finalidade analisar, sob a ótica técnica de adequação às necessidades do serviço dos CEREST, a proposta de preços apresentada pela empresa licitante qualificada acima, verificando o atendimento às exigências do Edital do **Pregão Eletrônico nº. 190/2026** e seus anexos.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

Item 1 do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital de Pregão Eletrônico nº 190/2026:

“100019608 - PICK UP; TIPO CAMINHONETE . AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, ZERO KM (COM POTÊNCIA MINIMA DE 180 CV, COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA MINIMO DE 6 VELOCIDADES À FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 1.000 KG, ARCONDICIONADO). CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Zero km; 04 portas; Tração 4x4; Com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: para 05 ocupantes, carroceria Cabine Dupla; Motor dianteiro; Potência mínima de 180 cv; turbocompressor; Combustível: óleo diesel; Capacidade do tanque de combustível mínima de 70 litros; Transmissão automática de 6 velocidades à frente; Direção hidráulica; Capacidade de carga útil de 1.000 Kg; Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS); Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags frontais, laterais e de cortina; Alarme (sistema anti-furto); Cinto de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes; Encosto de cabeça para todos os ocupantes; Controle de estabilidade; Controle de tração; Faróis de neblina; Trava elétrica nas portas; Assistente de partida em rampa; Sensores de estacionamento traseiro; Câmera traseira para manobras; Ar-condicionado; Banco do motorista com ajuste de altura; Ajuste do volante em altura; Ajuste elétrico dos retrovisores (de série); Controle automático de velocidade; Controle elétrico dos vidros dianteiros; Controle elétrico dos vidros traseiros (de série); Rodas de liga leve (de série); Central multimídia (de série); Conexão USB; Volante multifuncional (de série); Protetor de cárter/motor; Jogo de tapetes. Equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto. Comprimento mínimo de 5.260 mm; Distância entre eixos mínimo de 3.000 mm; Largura mínimo de 1.820 mm; Altura mínimo de 1.725 mm.”



SESACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



GOVERNO DO
ACRE
Estado Represenatador do Brasil

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Análise: A empresa apresentou proposta de preço condizente com a estimativa de valores definida no presente pregão eletrônico.

O modelo de veículo e a versão apresentados pela empresa foram: FABRICANTE HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, MARCA: MITSUBISHI, FABRICAÇÃO: 2026, MODELO: 2027, VERSÃO: TRITON GL AT 4X4. Observa-se que tal modelo e versão estão adequados às exigências do **Edital de Pregão Eletrônico nº 190/2026**, sendo a única divergência a proposta de veículo com rodas de Aço de 17 polegadas, visto que o Item I do referido edital indica que sejam rodas de Liga Leve. Destaca-se que a divergência no tipo de rodas não inviabiliza a funcionalidade do veículo, permanecendo o mesmo adequado às necessidades do serviço dos CEREST.

Conclusão: ATENDIDO.

4. DA CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto e com base nas verificações documentais realizadas, conclui-se que a empresa AGRO NORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **ATENDE** às exigências técnicas estipuladas no instrumento convocatório. Sendo assim, esta área técnica **OPINA PELA APROVAÇÃO** da proposta de preço para os devidos prosseguimentos do certame.

Rio Branco, Acre. 18 de junho de 2026.

Fernando de Abreu Sampaio
Gerente do CEREST Estadual do Acre
Portaria SESACRE Nº 1875/2024